

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Of. 037/2013 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé, em 07 de outubro de 2013.

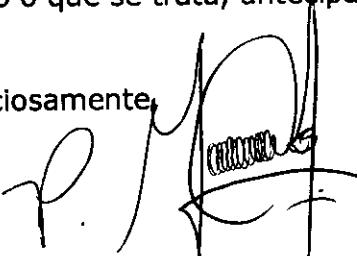
Excelentíssimo Senhor Presidente

Com Meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia na íntegra da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Vencimentos, Cargo e Carreira do Magistério Municipal para que o Projeto de Lei nº 050/2013 seja incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, para apreciação e deliberação do Plenário.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de reiterar o regime de urgência especial para o projeto em epígrafe, sem olvidar do disposto no inciso I do artigo 151 da Resolução nº 04/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Sendo o que se trata, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé
confere c/ original - Rec em 07/10/2013
Marco Antônio da Silva
C. 247547 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 034/2013 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé, em 18 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com Meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 043/2007, conforme menciona.

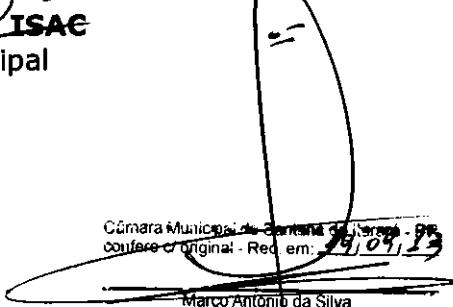
Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
cópia da original - Red. em: 19/09/13
Marco Antônio da Silva
CRA-17.517 - CPF: 870.281.319-04
Oficial do Legislativo



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 050 /2013.

SÚMULA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do artigo 30 da Lei Municipal nº 043/2007, o qual passará a conter a seguinte redação:

“Art. 30 – (...).”

§ 1º – O exercício do cargo Diretor de Unidade Escolar corresponderá a um vencimento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2013.


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Presentado no Plenário Ordinário
em 23/08/13, o qual foi Colocado
em votação e registo de votação
especial e Eleito o seguinte resultado
o vereador João Edmundo Ribeiro foi eleito presidente
e os demais vereadores foram eleitos. Em
seguida colocar em 1^º votação e Eleito o
seguinte resultado os vereadores José F.
da Silva e José Carlos Radostki foram
presidente e os demais vereadores foram
desenvolvidos, ficando então organizado o
presente Projeto de Lei nos termos regimentais.

Requerendo no Plenário Ordinário em
14/09/13, o qual foi encerrado por unanimi-
dade, desenvolvido o vereador José
Radostki para

Presente Projeto de lei nos termos seguintes:

- Representado na Reunião Ordinária em 07/10/13, onde foi
Votado em votação o regime de urgência especial e obtive
o seguinte resultado o vereador Mf. Gracide Sibó foi
Desfavorável, os demais vereadores foram favoráveis; Em
sequido votou em 1^º votação e obtive o seguinte
resultado o vereador Mf. Gracide Sibó foi desfavorável
e os demais vereadores foram favoráveis;

~~Shane~~ ~~Fisher~~

[Handwritten signatures of Peter and Barbara S. Goss]

✓

Block
of

